



**EDITAL n. 108/2020**

Divulga o resultado final do processo seletivo para o Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica / Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, realizado nos termos referente ao Edital n. 89/2020.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública, nos termos do item 5.9 do Edital 89/2020, a divulgação do resultado final:

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. Atendendo ao disposto no item 5.9 do Edital 89/2020, segue abaixo o resultado final do processo seletivo:

<b>Residência de Atenção Básica e Saúde da Família</b>					
<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Andressa Fernanda Weirich</b>	<b>Ed. Física</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
2	1	Francine de Freitas Irigon	Ed. Física	14	14
3	3	Iruan Teixeira	Ed. Física	13	13
4	2	Graziele Magnus Pôrto	Ed. Física	12	12
5	4	Evanildo Conceição Paulo	Ed. Física	10	10

**2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

2.1. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado.

2.2. **A matrícula será realizada no dia 19 de março de 2020**, conforme orientação apresentada no subitem 2.3.1.

2.3. Os documentos necessários para apresentar no ato da matrícula são: Termo de compromisso preenchido e assinado conforme APENDICE B do edital, fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado e ou do certificado de conclusão da graduação; Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação; Cadastro de Pessoa Física sem pendências na Receita Federal; fotocópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho, incluindo a do número do PIS/PASEP; fotocópia do Título de eleitor; Registro no conselho profissional ou número provisório do registro e conta corrente no Banco do Brasil ou caixa econômica Federal [preferencialmente]. **Deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO.**

2.3.1 A documentação exigida no subitem 2.3 deverá ser encaminhada no **formato digital até às 16h, do dia 19 de março, ao e-mail [residenciamultiprofissional@unesc.net](mailto:residenciamultiprofissional@unesc.net).**

**A partir das 16h** a coordenação do Programa entrará em contato telefônico com o candidato selecionado para realização da matrícula que será realizada virtualmente.

Criciúma/SC, 18 de março de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Indianara Reynaud Toreti**  
**Pró-Reitora Acadêmica**